



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRE/SP n. 222/2020

Atualiza a composição do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos magistrados e servidores no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Judiciário e;

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n. 207, de 15 de outubro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, que institui a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde no âmbito da Justiça Eleitoral deste Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo da Portaria TRE/SP n. 139/2019, para constar como integrantes do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde no âmbito da Justiça Eleitoral deste Estado:

- Juiz de Direito de 2º Grau e Presidente do Comitê, Dr. Afonso Celso da Silva;
- Juiz de Direito de 1º Grau e Suplente de Presidente, Dr. Marco Antonio Martin Vargas;
- Coordenador de Atenção à Saúde, servidor George Cesar Ximenes Meireles;
- Secretária de Gestão de Pessoas, servidora Paula Helena Batista Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior
Presidente



Documento assinado eletronicamente por WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR, PRESIDENTE, em 05/06/2020, às 12:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1948818** e o código CRC **F3BFCDA8**.